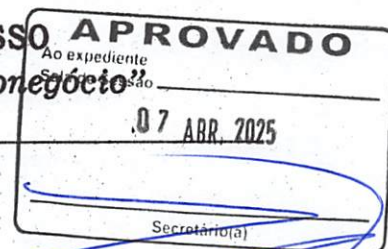




Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 64/2025

PROFª SILVANA PERIN – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alan Porto, Secretário de Estado de Educação, com cópia ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Educação, **requerendo a disponibilização de mais Salas de Recursos Multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Escolas Estaduais instaladas no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a educação inclusiva é um direito fundamental e deve ser assegurada a todos os estudantes, independentemente de suas condições, garantindo-lhes acesso, permanência, participação e aprendizagem nas escolas;

Considerando que o município de Sorriso possui uma população crescente, com um número significativo de alunos que necessitam de atendimento educacional especializado;

Considerando que o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Sorriso realizou Audiência Pública sobre a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) às crianças e aos adolescentes com deficiência pelas escolas públicas e particulares dos municípios de Sorriso, Ipiranga do Norte e Boa Esperança do Norte, os quais ainda encontram limitações devido à oferta insuficiente de salas de recursos multifuncionais nas Escolas Estaduais;

Considerando que as salas de recursos multifuncionais são essenciais para o desenvolvimento de estratégias pedagógicas específicas, proporcionando aos estudantes com necessidades educacionais especiais um atendimento adequado às suas particularidades, de forma a promover sua inclusão plena no ambiente escolar;

Considerando que a falta de recursos especializados nas Escolas Estaduais instaladas no Sorriso/MT, dificulta o pleno desenvolvimento desses estudantes e, consequentemente, a efetividade da política pública de educação inclusiva, que deve garantir a equidade no acesso à educação de qualidade;

Considerando que a disponibilização de mais salas de recursos multifuncionais nas Escolas Estaduais instaladas no Sorriso/MT, atenderá as necessidades educacionais especializadas de alunos com deficiências e outros transtornos, oferecendo a todos os estudantes as condições necessárias para o seu pleno desenvolvimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de abril de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


EMERSON FARIAS
Vereador PL


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB